



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPESQI)  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CPESI)



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina (PI) – Brasil – Fone: (86) 3215-5564 – E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

### **EDITAL**

## **Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – 2023/2024 – CPESI/PROPESQI/UFPI Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI 2023-2024 Programa de Iniciação Tecnológica Voluntária – ITV 2023-2024**

### **ADITIVO Nº 1**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 1 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI – 2023/2024, conforme especificado a seguir:

1. O item 5.4.2, que trata das “INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS”, quanto ao momento de cadastrar o projeto de pesquisa, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

“Caso necessário, anexar (em formato pdf de até 2MB) as autorizações exigidas por Lei para a execução de atividades de pesquisa científica, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 53, de 5 de abril de 2017, que regulamenta o cadastro de projeto na CPESI/PROPESQI”;

Leia-se:

“Caso necessário, anexar (em formato pdf de até 2MB) o comprovante de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); os documentos comprobatórios de aprovação nos respectivos Comitês serão exigidos no momento da indicação do bolsista no SIGAA, conforme cronograma”.

Teresina, 31 de março de 2023.

KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA  
Coordenadora de Pesquisa e Inovação

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação